



RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 2.202/2009, das alterações dadas pela lei 3.414/2022 e a Resolução CONANDA nº 231/22, e;

Considerando a necessidade de zelar pela lisura e transparência do processo de escolha de suplentes para o Conselho Tutelar de Charqueadas;

Considerando que o processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar não obteve sucesso no número mínimo de candidatos aptos;

Considerando que no ano vindouro de 2027 deverá ocorrer o pleito para membros do Conselho Tutelar para o novo mandato de 4 anos;

Considerando que no ano de 2026 os prazos para novo Edital para suplentes estará dentro dentro do período eleitoral para os cargos Presidente da República, Deputados e Senadores bem como Governadores;

Considerando a aprovação unânime do plenário deste colegiado na reunião do dia 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, para todos os efeitos, o Processo de Escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar no ano de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, 24 de março de 2026


Eliane Poeta Peixoto
Presidente COMDICA


Fernando Araujo Nunes
Secretário